

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/88

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Sessão Administrativa presidida pelo Exmo. Sr. Juiz Aluísio Rodrigues e presentes os Exmos. Srs. Juízes G. Teixeira de Carvalho, Paulo Montenegro Pires, Tarcísio de Miranda Monte, Severino Marcondes Meira, Espedito Félix da Cruz e Antônio Vicente da Silva,

R E S O L V E U

por unanimidade, conceder permuta entre VÂNIA MARIA FALCÃO LEÃO, Técnica Judiciária NS-25, Funcionária desta Egrégia Corte, ora à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região e FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Judiciário NM-35, servidor daquele Órgão, consoante requerimento em processo TRT MA-02/88, a partir da presente data.

Publique-se no Diário da Justiça.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 1988.

Eneida Dias de Medeiros

Secretária do Tribunal Pleno